

**OMEGA GERAÇÃO S.A.**

*(Companhia Aberta)*

CNPJ n.º 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.10-7 | Código CVM 02342-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

- 1. Data, hora e local:** Em 13 de fevereiro de 2020, às 13 horas, na sede da Omega Geração S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 401, Bairro Barro Preto, CEP 30190-130.
- 2. Convocação:** Edital de convocação publicado (i) no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2020, nas páginas 2, 2 e 24, respectivamente; e (ii) no Diário do Comércio, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2020, nas páginas 6, 6 e 9, respectivamente.
- 3. Presenças:** Acionistas titulares de 123.307.816 (cento e vinte e três milhões, trezentos e sete mil, oitocentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando aproximadamente 74,75 % (setenta e quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, ainda, os Srs. Bruno Carvalho Maloper da Silva e Rafael Reda, representantes da Grant Thornton Auditores Independentes
- 4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Luciana Ricardi Madjarof, e secretariados pelo Sr. Pedro Ferman, tendo os membros da mesa sido escolhidos e designados em conformidade com o art. 18 do Estatuto.
- 5. Publicações e Divulgação:** Todos os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da regulamentação da CVM aplicável.
- 6. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da CEA III – Centrais Eólica Assuruá III SPE S.A. (CNPJ n.º 24.269.491/0001-39 (“CEA III” e/ou “Incorporada”) pela Companhia, celebrado pelas administrações da CEA III e da Companhia, em 29 de janeiro

de 2020 (“Protocolo e Justificação”); **(ii)** alteração, subordinada à verificação de determinadas condições suspensivas previstas no Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, Compromisso de Reorganização Societária e Outras Avenças celebrado em 27 de dezembro de 2019 entre o FIP IEER e a Companhia (“Condições Suspensivas” e “Contrato de Aquisição e Reorganização”), do caput do artigo 5º do estatuto para aumentar o capital social da Companhia em decorrência da incorporação de ações da CEA III pela Companhia; **(iii)** ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da Grant Thornton Auditores Independentes (CNPJ nº 10.830.108/0001-65), para elaboração do laudo de avaliação do valor econômico das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da CEA III (“Laudo de Avaliação CEA III”); **(iv)** aprovação do Laudo de Avaliação CEA III; **(v)** aprovação da incorporação, pela Companhia, das ações de emissão da CEA III representativas de 90% do capital social da CEA III, cuja eficácia está subordinada ao implemento das Condições Suspensivas (“Incorporação de Ações” ou “Operação”); **(vi)** aprovação, cuja eficácia está subordinada ao implemento das Condições Suspensivas, da consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(vii)** autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo a homologação da eficácia da Incorporação de Ações, nos termos previstos no Protocolo e Justificação.

**7. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas objeto da ordem do dia, depois do exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes:

**7.1.** Aprovar, por 91.223.819 (noventa e um milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e dezenove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 32.083.997 (trinta e duas milhões, oitenta e três mil, novecentas e noventa e sete) abstenções, a publicação da ata, lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme determina o art. 20, § 1.º, do estatuto da Companhia, com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 da Lei das S.A.

**7.2.** Aprovar, por 123.307.816 (cento e vinte e três milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e dezesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Protocolo e Justificação, que consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação, e cujo instrumento particular ficará arquivado na sede da Companhia.

**7.3.** Aprovar, por 123.307.816 (cento e vinte e três milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e dezesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, subordinada à verificação das Condições Suspensivas, a alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia para aumentar o capital social da Companhia em decorrência

da incorporação de ações da CEA III pela Companhia em R\$ 201.015.899,74 (duzentos e um milhões, quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao valor econômico, pelo critério do fluxo de caixa descontado, das ações da CEA III, conforme o Laudo de Avaliação CEA III, mediante a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, e a consequente alteração do art. 5º do estatuto da Companhia que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.865.029.706,13 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, vinte e nove mil, setecentos e seis reais e treze centavos), dividido em 169.964.930 (cento e sessenta e nove milhões, novecentas e sessenta e quatro mil, novecentas e trinta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal”.

7.3.1. Consignar que o aumento de capital e a emissão de novas ações decorrentes da Incorporação de Ações, somente produzirão efeitos quando for verificada a efetivação da Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação. Uma vez verificada e homologada a consumação da Incorporação de Ações, a efetivação do aumento de capital e da emissão de novas ações da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações, e da alteração do art. 5º do estatuto da Companhia será homologada em reunião do Conselho de Administração da Companhia e oportunamente divulgada aos acionistas e ao mercado.

7.3.2. Com a efetivação da Incorporação de Ações, as novas ações emitidas em decorrência do aumento de capital ora deliberado serão subscritas pela administração da CEA III por conta dos acionistas e integralizadas mediante a incorporação das ações de emissão da CEA III, conforme boletim de subscrição cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia.

7.4. Aprovar, por 123.307.816 (cento e vinte e três milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e dezesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da Grant Thornton Auditores Independentes (CNPJ nº 10.830.108/0001-65) (“Empresa Avaliadora”) para a elaboração do Laudo de Avaliação CEA III, na data-base de 30 de setembro de 2019 (“Data-Base”).

7.5. Aprovar, por 123.307.816 (cento e vinte e três milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e dezesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Laudo de Avaliação CEA III elaborado pela Empresa Avaliadora na Data-Base para fins da Incorporação de Ações pela Companhia, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.

- 7.5.1. Consignar que a Empresa Avaliadora concluiu em seu Laudo de Avaliação CEA III que o montante de R\$201.015.899,74 (duzentos e um milhões, quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) representa, em todos os aspectos relevantes, o valor econômico das 76.111.352 (setenta e seis milhões, cento e onze mil, trezentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da CEA III a serem incorporadas pela Companhia, apurado pela metodologia do fluxo de caixa descontado.
- 7.5.2. Consignar que o valor econômico das ações 76.111.352 (setenta e seis milhões, cento e onze mil, trezentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da CEA III a serem incorporadas pela Companhia corresponde ao valor do aumento de capital social aprovado no item 7.3 acima, nos termos do artigo 226 da Lei das S.A..
- 7.6.** Aprovar, por 123.307.816 (cento e vinte e três milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e dezesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, subordinado à verificação das Condições Suspensivas, a Incorporação de Ações pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação.
- 7.6.1. Consignar que a Incorporação de Ações somente produzirá efeitos quando for verificado o cumprimento (ou a renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas, nos termos previstos no Protocolo e Justificação. Uma vez verificado o cumprimento (ou a renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas aplicáveis, a efetivação da Incorporação de Ações será homologada em reunião do Conselho de Administração da Companhia e oportunamente divulgada aos acionistas e ao mercado.
- 7.6.2. Consignar que não foi realizado o cálculo da relação de substituição para fins comparativos com base nos patrimônios líquidos da Incorporada e da Companhia avaliados a preços de mercado, consoante artigo 264 da Lei das S.A., tendo em vista que a Companhia e a CEA III não são sociedades sob controle comum e a Operação foi negociada livremente entre os administradores da CEA III, seu acionista controlador e a administração da Companhia.
- 7.6.3. Consignar que, nos termos do Protocolo e Justificação, com a efetivação da Incorporação de Ações, os acionistas da CEA III receberão 0,065693222654 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia para cada ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da CEA III de sua titularidade na data da consumação da Incorporação de Ações.

7.6.4. Consignar que, depois de efetivada a Incorporação de Ações, a Companhia absorverá e assumirá as variações patrimoniais que ocorrerem no patrimônio da CEA III entre a Data-Base e a data da efetivação da Incorporação de Ações.

7.6.5. Consignar que será assegurado aos acionistas da Companhia que não aprovarem a Operação, seja por dissensão, abstenção ou não comparecimento, o direito de retirarem-se da Companhia, nos termos do artigo 252, § 1.º da Lei das S.A..

7.6.5.1. Os acionistas poderão exercer o direito de retirada em relação às ações da Companhia, das quais, comprovadamente, eram titulares, de maneira ininterrupta, entre 27 de dezembro de 2019 (data de divulgação de fato relevante informando a respeito da realização da Operação) e a data de efetivo exercício do direito de retirada, nos termos do artigo 137, § 1.º, da Lei das S.A.

7.6.5.2. De acordo com o disposto no artigo 230 e no artigo 137, IV, § 1.º e § 4.º da Lei das S.A., os acionistas da Companhia deverão, sob pena de decadência, exercer seu direito de retirada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da ata desta assembleia geral extraordinária da Companhia que aprovar a Operação, de acordo com o disposto no artigo 230 da Lei das S.A.

7.6.5.3. Os acionistas que exercerem o direito de retirada da Companhia receberão, a título de reembolso, o montante de R\$ 10,983924434969 por ação, que corresponde ao valor patrimonial das ações da Companhia em 31 de dezembro de 2018, data-base do último conjunto de demonstrações contábeis aprovadas pela assembleia geral, nos termos do artigo 45, § 1.º da Lei das S.A..

7.6.5.4. Nos termos do artigo 45, § 5.º da Lei das S.A., o reembolso será pago contra as reservas de lucros da Companhia, exceto as reservas indisponíveis, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, I, da Instrução CVM n.º 567, de 17 de setembro de 2015, e as ações reembolsadas ficarão em tesouraria para posterior cancelamento e/ou alienação.

7.6.5.5. O valor do reembolso será pago aos acionistas dissidentes no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da efetivação da Operação.

7.6.5.6. Nos termos do artigo 45, § 2.º da Lei das S.A., o acionista dissidente da Companhia poderá, no ato da retirada, solicitar o levantamento de balanço especial para determinação do valor de reembolso das ações. O balanço especial será levantado em data anterior à aprovação da Operação a ser fixada

pela administração da Companhia, observado o prazo de no máximo 60 (sessenta) dias entre a data de levantamento do balanço especial e a data de aprovação da Operação. Nesse caso, após o decurso do prazo para reconsideração da Operação, o acionista receberá 80% (oitenta por cento) do valor de reembolso calculado com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2018, sendo o saldo, se houver, pago dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da efetivação da Incorporação de Ações.

7.6.6. Consignar que, uma vez efetivada a Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação, diante da verificação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas aplicáveis, conforme homologado pelo Conselho de Administração da Companhia, a CEA III tornar-se-á subsidiária integral da Companhia, e, por consequência, todas as ações de sua emissão serão totalmente detidas pela Companhia.

7.7. Aprovar, por 123.307.816 (cento e vinte e três milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e dezesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a consolidação do estatuto da Companhia, que, contemplando a reforma deliberada no item 7.3 acima, contanto que verificadas as Condições Suspensivas e efetivada a Incorporação de Ações, passará a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata.

7.8. Autorizar, por 123.307.816 (cento e vinte e três milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e dezesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo declarar a verificação das condições suspensivas (ou renunciar a elas, se for o caso), declarar a produção de efeitos da Incorporação de Ações, e homologar o aumento do capital social, nos termos previstos no Protocolo e Justificação.

8. **Documentos:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia Geral, assim como as declarações e manifestações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e pelos acionistas que solicitaram e ficam arquivados na sede da Companhia.

9. **Aprovação e encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 13h10 e suspendeu os trabalhos até às 13h20 para a lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020. Mesa: Luciana Ricardi Madjarof – Presidente; Pedro Ferman – Secretário. Representantes da Grant Thornton Auditores Independentes: Bruno Carvalho Maloper da Silva e Rafael Reda. Acionistas Presentes: LAMBDA3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (por Omega Gestora de Recursos Ltda., p.p.

Lidiana Antunes e Kátia Ferreira de Carvalho); SAMPI ENERGIA S.A. (p.p. Lidiana Antunes e Kátia Ferreira de Carvalho); LAMBDA ENERGIA S.A. (p.p. Lidiana Antunes e Kátia Ferreira de Carvalho); LAMBDA ENERGIA II S.A. (p.p. Lidiana Antunes e Kátia Ferreira de Carvalho); BJJ INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, OMEGA DESENVOLVIMENTO III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, OMEGA DESENVOLVIMENTO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (por Omega Gestora de Recursos Ltda., p.p. Lidiana Antunes e Kátia Ferreira de Carvalho); OMEGA DESENVOLVIMENTO MARANHÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, BLUEFIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (por Tarpon Gestora de Recursos S.A., p.p. Lidiana Antunes e Kátia Ferreira de Carvalho); DUO SHARP FIA, FIA GAP VALOR PERNAMBUCO, FRG FIA SHARP, GENIPABU FIA, SCC FIM, SERPROS FIA KENOBI, SHARP ALÍSIOS FIA, SHARP ARPOADOR IBRXATIVO FIA, SHARP CONTINENTE FIA, SHARP EQUITY VALUE INSTITUCIONAL FIA, SHARP EQUITY VALUE MASTER FIA, SHARP ESTRATÉGIA STB FIM, SHARP IBOVESP ATIVO MASTER FIA, SHARP LONG BIASED MASTER FIA, SHARP LONG SHORT 2X MASTER FIM, SHARP LONG SHORT FIM, SHARP MULTIMANAGER BBDC FIM (por Sharp Capital Gestora de Recursos Ltda., p.p. Lidiana Antunes e Kátia Ferreira de Carvalho); TRUXT MACRO MASTER FIM, TRUXT MULTIMANAGER BBDC FIM, TRUXT LONG SHORT MASTER FIM, TRUXT LONG BIAS MASTER FIM, TRUXT LONG BIAS MASTER FIA, TRUXT VALOR MASTER FIA, TRUXT PREVIDÊNCIA FIA, TRUXT NPREDVIDÊNCIA ITAÚ FIA, TRUXT VALOR MASTER INST FIA, TRUXT INVESTMENTS - EQUITY LONG SHORT MASTER FUND LLC, TRUXT INVESTMENTS - EQUITY LONG ONLY MASTER FUND LLC (por Truxt Investimento Ltda., p.p. Lidiana Antunes e Kátia Ferreira de Carvalho); VERDE AM B PREVIDENCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MUL, VERDE AM ACOES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VERDE AM UNIQUE LONG BIAS MASTER FIA, VERDE AM ICATU PREVIDENCIA MASTER FIM PREVIDENCIARIO, ITAU PREV VERDE AM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, VERDE AM SCENA ADVISORY XP SEGUROS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO, VERDE AM LONG BIAS 70 ADVISORY XP S. P. M. FIM VERDE AM LONG BIAS ICATU PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MUL, VERDE MASTER FI MULTIMERCADO, VERDE EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, VERDE AM STRATEGY II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VERDE AM VALOR DIVIDENDOS FIA, VERDE AM PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (por Verde Asset Management S.A., p.p. Lidiana Antunes e Kátia Ferreira de Carvalho); EMERGING MARKETS GROWTH FUND INC, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS RESTRICTED EQUITY

C T (US), PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, OPTIMIX WHOLESALE GLO SMALLER COMP SHARE TRUST, CAPITAL INTERNATIONAL FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, EMERGING MARKETS EQUITY FUND, UTILICO EMERGING MARKETS TRUST PLC, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTTT T INTL STK MKT INDEX T (por J.P. Morgan S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, p.p. Christiano Marques de Godoy); COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, CASEY FAMILY PROGRAM, USAA EMERGING MARKETS FUND, THE BARINGS E. M. U. FUND, SUBFUND, THE BARINGS L. A. FUND, NORGES BANK, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, GMAM GROUP PENSION TRUST II, CATERPILLAR INC MASTER RETIREMENT T, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, MGI FUNDS PLC, CALVERT IMPACT FUND, INC.- CALVERT G. ENERGY SOLUTIONS FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, GMAM GROUP PENSION TRUST III, ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CINON LENDING COMMON TRT FUND, VANECK, VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, KAISER PERMANENTE GROUP TRUST, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, DIGNITY HEALTH RETIREMENT PLAN TRUST, PREMIER GLOBAL INFRASTRUCTURE IMCOME FUND, CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES FUND (CAN, MERCER QIF FUND PLC, SPDR MSCI ACMI IMI ETF, VICTORY TRIVALENT EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF, ASFOTA CCF, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY ALPHA EXTENSION FUND L, SYMMETRY CANADIAN EQUITY FUND, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND ARROWSTREET WORLD SMALL CAP EQUITY ALPHA EXTENSION FUND (CAY, STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXMPT RETIREMENT PLANS – STA (por Citibank NA, p.p. Christiano Marques de Godoy).



ALVES FERREIRA & MESQUITA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
LISTAGEM DE VOTOS -15547

DADOS DA COMPANHIA

Companhia OMEGA GERACAO S.A.  
Custodiante CITIBANK N.A.  
Data do Evento 02/13/2020 01:00 PM  
EVENTO - Assembleia Geral Extraordinária - 1a Convocação  
ISIN - BROMGEACNORO - OMGEE3

LEGENDA DE VOTO  
(A) ABSTER  
(C) CONTRA  
(F) A FAVOR  
(O) OUTROS

| PASSAGEIRO                                       | SK       | POSICAO | CNPJ       |
|--------------------------------------------------|----------|---------|------------|
| 1                                                | 263250-3 | 386300  | [REDACTED] |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |            |
| 2                                                | 263254-6 | 83800   | [REDACTED] |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |            |
| 3                                                | 263252-0 | 105900  | [REDACTED] |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |            |
| 4                                                | 262210-9 | 91600   | [REDACTED] |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |            |
| 5                                                | 263251-1 | 24900   | [REDACTED] |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |            |
| 6                                                | 240392-0 | 126700  | [REDACTED] |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |            |
| 7                                                | 267579-2 | 600     | [REDACTED] |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |            |
| 8                                                | 217188-3 | 51900   | [REDACTED] |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |            |
| 9                                                | 239545-5 | 25097   | [REDACTED] |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |            |
| 10                                               | 231603-2 | 10300   | [REDACTED] |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |            |
| 11                                               | 211311-5 | 23300   | [REDACTED] |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |            |
| 12                                               | 219048-9 | 10000   | [REDACTED] |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |            |
| 13                                               | 239832-2 | 18600   | [REDACTED] |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |            |
| 14                                               | 242019-0 | 14000   | [REDACTED] |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |            |
| 15                                               | 236827-0 | 51400   | [REDACTED] |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |            |
| 16                                               | 269180-1 | 11300   | [REDACTED] |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |            |

|    |                                                  |          |        |            |
|----|--------------------------------------------------|----------|--------|------------|
| 17 | [REDACTED]                                       | 269031-7 | 5300   | [REDACTED] |
| 18 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 236611-0 | 53300  | [REDACTED] |
| 19 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 245633-0 | 254300 | [REDACTED] |
| 20 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 249005-9 | 104767 | [REDACTED] |
| 21 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 262924-3 | 52700  | [REDACTED] |
| 22 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 239213-8 | 72000  | [REDACTED] |
| 23 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 239634-6 | 7754   | [REDACTED] |
| 24 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 219296-1 | 54740  | [REDACTED] |
| 25 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 237197-1 | 5400   | [REDACTED] |
| 26 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 234649-7 | 46100  | [REDACTED] |
| 27 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 219297-0 | 25300  | [REDACTED] |
| 28 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 245357-9 | 9000   | [REDACTED] |
| 29 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 244587-8 | 300    | [REDACTED] |
| 30 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 230869-2 | 9500   | [REDACTED] |
| 31 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 248337-0 | 5900   | [REDACTED] |
| 32 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 213992-0 | 308249 | [REDACTED] |
| 33 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 267153-3 | 1000   | [REDACTED] |
| 34 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 249404-6 | 21600  | [REDACTED] |
| 35 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 268278-0 | 44400  | [REDACTED] |
| 36 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 269083-0 | 89000  | [REDACTED] |
| 37 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 265334-9 | 17100. | [REDACTED] |
| 38 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 245945-3 | 5700   | [REDACTED] |
| 39 | 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 203128-3 | 5400   | [REDACTED] |

| ITEM | (Qtd) | Descrição | (Voto) | Posição   |
|------|-------|-----------|--------|-----------|
| 1.   | (39)  | A FAVOR   | ( F )  | 2.234.507 |
| 2.   | (39)  | A FAVOR   | ( F )  | 2.234.507 |
| 3.   | (39)  | A FAVOR   | ( F )  | 2.234.507 |
| 4.   | (39)  | A FAVOR   | ( F )  | 2.234.507 |
| 5.   | (39)  | A FAVOR   | ( F )  | 2.234.507 |
| 6.   | (39)  | A FAVOR   | ( F )  | 2.234.507 |
| 7.   | (39)  | A FAVOR   | ( F )  | 2.234.507 |

ALVES FERREIRA & MESQUITA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
 LISTAGEM DE VOTOS -15547

DADOS DA COMPANHIA

Companhia OMEGA GERACAO S.A.  
 Custodiante J.P. MORGAN S.A. - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS.  
 Data do Evento 02/13/2020 01:00 PM  
 EVENTO - Assembleia Geral Extraordinária - 1a Convocação  
 ISIN - BROMGEACNORO - OMGES

LEGENDA DE VOTO  
 (A) ABSTER  
 (C) CONTRA  
 (F) A FAVOR  
 (O) OUTROS

|                                                  | SK       | POSICAO | GNPJ |
|--------------------------------------------------|----------|---------|------|
| PASSAGEIRO                                       |          |         |      |
| 1                                                | 251554-0 | 154500  |      |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 263972-9 | 121820  |      |
| 2                                                | 263970-2 | 101500  |      |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 208007-1 | 649800  |      |
| 3                                                | 260578-6 | 489200  |      |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 259831-3 | 17400   |      |
| 4                                                | 261037-2 | 12100   |      |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 261036-4 | 1800    |      |
| 5                                                | 263514-6 | 2550000 |      |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 263371-2 | 643145  |      |
| 6                                                | 263686-0 | 4200    |      |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) | 263912-5 | 19500   |      |
| 7                                                | 251363-6 | 850600  |      |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |      |
| 8                                                |          |         |      |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |      |
| 9                                                |          |         |      |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |      |
| 10                                               |          |         |      |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |      |
| 11                                               |          |         |      |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |      |
| 12                                               |          |         |      |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |      |
| 13                                               |          |         |      |
| 1. (F) 2. (F) 3. (F) 4. (F) 5. (F) 6. (F) 7. (F) |          |         |      |

| ITEM | (Qtd) | Descrição | (Voto) | Posição   |
|------|-------|-----------|--------|-----------|
| 1.   | (13)  | A FAVOR   | ( F )  | 5,615,565 |
| 2.   | (13)  | A FAVOR   | ( F )  | 5,615,565 |
| 3.   | (13)  | A FAVOR   | ( F )  | 5,615,565 |
| 4.   | (13)  | A FAVOR   | ( F )  | 5,615,565 |
| 5.   | (13)  | A FAVOR   | ( F )  | 5,615,565 |
| 6.   | (13)  | A FAVOR   | ( F )  | 5,615,565 |
| 7.   | (13)  | A FAVOR   | ( F )  | 5,615,565 |

1. A favor do projeto de lei nº 123, de 2023, que altera o valor da multa por infração de trânsito.

2. A favor do projeto de lei nº 124, de 2023, que altera o valor da multa por infração de trânsito.

3. A favor do projeto de lei nº 125, de 2023, que altera o valor da multa por infração de trânsito.

4. A favor do projeto de lei nº 126, de 2023, que altera o valor da multa por infração de trânsito.

5. A favor do projeto de lei nº 127, de 2023, que altera o valor da multa por infração de trânsito.

6. A favor do projeto de lei nº 128, de 2023, que altera o valor da multa por infração de trânsito.

7. A favor do projeto de lei nº 129, de 2023, que altera o valor da multa por infração de trânsito.

1. A favor do projeto de lei nº 130, de 2023, que altera o valor da multa por infração de trânsito.

2. A favor do projeto de lei nº 131, de 2023, que altera o valor da multa por infração de trânsito.

3. A favor do projeto de lei nº 132, de 2023, que altera o valor da multa por infração de trânsito.

4. A favor do projeto de lei nº 133, de 2023, que altera o valor da multa por infração de trânsito.

5. A favor do projeto de lei nº 134, de 2023, que altera o valor da multa por infração de trânsito.

6. A favor do projeto de lei nº 135, de 2023, que altera o valor da multa por infração de trânsito.

7. A favor do projeto de lei nº 136, de 2023, que altera o valor da multa por infração de trânsito.